

**SDU**Superintendência de
Desenvolvimento UrbanoPREFEITURA DE
MARABÁ
LUM BRUARD FOR VOTE

PARECER DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANOS PARA LOCAÇÃO



1. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

2. PROPRIETÁRIO: Eliton Arantes da Silva

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1. Tipo do Bem:

Imóvel construído em alvenaria, edificação compreendendo aproximadamente 120m², com duas salas, três quartos, um banheiro, uma área de serviço e uma garagem.

3.2. Descrição Sumária do Bem:

Imóvel localizado na Rua Eldorado, s/n, Vila Capistrando de Abreu, zona rural desta municipalidade.

Descrição sumária das edificações

- Imóvel de uso não residencial, com finalidade de instalação de uma unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com área do terreno construída parcialmente, construção em alvenaria, com quartos, salas, banheiro, área de serviço e garagem.

Tão logo a solicitação foi protocolada nesta Superintendência, foi procedida a vistoria no imóvel, onde se constatou a existência de todas as benfeitorias descritas acima em razoável estado de conservação.

4. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:

Conforme solicitação insita no ofício nº 1382/2019-Depart. de Atas e Compras da SMS, o imóvel é pretendido para ocupação de um Posto de Saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, assim, a avaliação será de natureza administrativa para supedanear interesses internos da referida Secretaria, especialmente a possível relação locatícia.

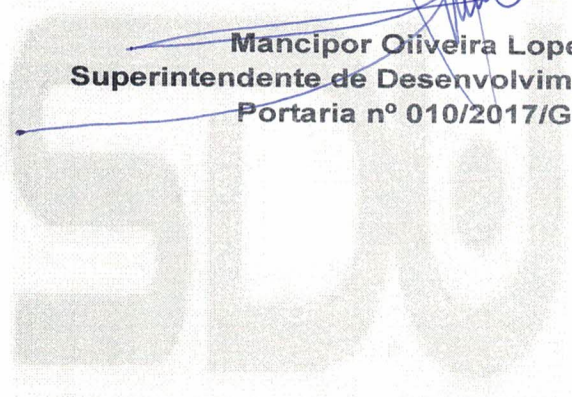
5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

O objetivo da avaliação é alcançar o valor provável do aluguel, para fins de direito.

6. PESQUISA DE VALORES NO MERCADO IMOBILIÁRIO:

Apesar das dificuldades em obter informações com imobiliárias idôneas, considerando a localização na zona rural, considerando as características e localização do imóvel, bem centralizado no que pertine a área de abrangência da Vila Capistrano de Abreu, centralizado na vila, facilitando o acesso aos moradores, ademais, o local está alcançando a finalidade destinada, com estruturas minimamente adequadas e a oscilação atual do mercado imobiliário, o valor de mercado da locação mensal pode ser firmado em **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

Marabá(Pa), 22 de julho de 2019.


Mancipor Oliveira Lopes
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 010/2017/GP
Superintendência de Desenvolvimento Urbano